

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13530 NIS Processo: 16799
 Órgão/Entidade: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO
 CNPJ: 67.187.070/0001-71
 Endereço: Rua Pedro de Toledo Número: 597
 Município: São Paulo CEP: 04039031
 Telefone: 30164080
 Email: diretoria@institutodavisao.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 58530 Número: 000018490 Praça de Pagamento: São Paulo e
 Gestor do Convênio:
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE
CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO

Com recursos provenientes de Operadoras de Saúde, Protocolos, Doações e Contratos/Convênios com o Sistema Único de Saúde - SUS, o Instituto da Visão - IPEPO continua concretizando os anseios de melhoria e desenvolvimento da medicina para todos, tanto na área de assistência como atividades de ensino e pesquisa, além de desenvolver amplo programa de Oftalmologia Preventiva e Social, ajudando na formação de Recursos Humanos aplicáveis à Oftalmologia e Projetos de Assistência. Parcerias com entidades públicas e privadas têm sido muito importantes para a realização dos projetos à população carente de serviço de saúde oftalmológico. Outra atividade prioritária é a formação e inserção dentro dos Programas de Saúde Comunitários e Médicos de Família, treinando estes profissionais nos aspectos básicos de atendimento primário ocular e, formando técnicos de nível médio e superior que possam ajudar no atendimento do SUS. O Instituto da Visão - IPEPO em 2018 realizou 263.869 procedimentos (consultas, exames e cirurgias), sendo que desses, 28416 (10,8%) foram realizados em pacientes do setor privado. Os pacientes do Sistema único de Saúde - SUS foram realizados 235.452 procedimentos (89,2%).

Missão

Promover Visão pela Assistência, Ensino e Pesquisa com sustentabilidade

HISTÓRIO DA INSTITUIÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO fundado em 1990 por iniciativa dos Docentes do Departamento de Oftalmologia da UNIFESP, para prestação de serviços médicos através de diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos em projetos assistenciais e didáticos com a missão de contribuir para os avanços da Oftalmologia e torná-los acessíveis a todos, independente de sexo, raça, cor e condições socioeconômicas. Missão "Fomentar de forma sustentável a saúde ocular com foco em atividades de apoio ao ensino, pesquisa e assistência na busca de inovação em Oftalmologia complementando as ações do Departamento de Oftalmologia do Hospital São Paulo e da Escola Paulista de Medicina."

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Objeto: CUSTEJO

Custejo MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FOLHA DE PAGAMENTO
 a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO O aporte de recursos financeiros será utilizado para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas para execução dos objetivos do programa de teleretinografia no período de 12 meses. a1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL Material Médico - material utilizado na realização de exames, cirurgias e consultas médicas; Material de escritório - Material não médico utilizado no atendimento direto dos pacientes (caneta, impressos, clips e etc.); Material de Suporte- Material utilizado em reuniões com profissionais médicos da rede de saúde; Medicamentos - Medicamentos utilizados no atendimento e tratamento oftalmológico de pacientes inscritos no programa; Aquisição de peças de reposição de TI, como fios, canetas e modems utilizadas diretamente no programa. a2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Coordenador Suporte, Coordenador Médico, RH Médico e Instrutor / Palestrante - Serão remunerados em regime terceirizado, por produtividade e mediante apresentação de nota fiscal; Infraestrutura Prestação Serviço (Água, luz e esgoto) - serviços de funcionamento da infraestrutura das unidades; Manutenção Aparelhos e Manutenção TI unidades - contratação de empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de retinografia, de proteção dos aparelhos de retinografias locados nas unidades periféricas de captação da imagem ocular; Transporte Administração - serviços de transporte de documento e medicamento da administração do IPEPO para unidades de tratamento ou parceiros no programa; Licença Software - locação de programa de arquivamento e transmissão de dados das imagens captadas; Desenvolvimento de necessidades específicas no Softwear - contratação de serviço terceirizado para realizar modificações específicas para adequação a necessidades encontradas nas unidades da Secretaria que captam os exames; Criação de material didático e Impressão de apostila - empresas para elaboração, artes gráficas, Impressão de apostilas para reuniões com profissionais de saúde ou transmissão de informação do programa a pacientes ou grupos de risco associados ao programa; Serviço de Internet com IP Fixo - Pelas normas de segurança de utilização de internet;

a3. EQUIPE PRODESP O envio e recebimento de Imagens na rede da Secretaria Estadual da Saúde necessita possuir serviço com IP fixo (ANEXO 1).

a4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RH Administração e RH Suporte - Remuneração de serviço multidisciplinar contratados em regime CLT pelo IPEPO, considerando proporcional de utilização unidade (ANEXO 2).

Objetivo

Este plano de trabalho visa a implantação de metodologia de rastreamento de alterações oculares em grupos de portadores de doenças sistêmicas crônicas com risco de cegueira no Sistema Único de Saúde-SUS utilizando novas ferramentas tecnológicas para obtenção, avaliação, distribuição dos resultados, convocação para tratamento e oferecer tratamento complementar para a demanda gerada e também contingenciada na Secretaria Estadual de Saúde para cirurgias de Catarata, Vitrectomia e Fotocoagulação. Serão oferecidos 03 (três) equipamentos para imagem ocular, com capacidade para realizar 22 (vinte e dois) exames por período de 04 (quatro) horas, instalados em unidades indicadas pela Secretaria Estadual de Saúde, Instituições da própria Secretaria ou dos Municípios participantes do programa. Os Municípios participantes devem estar dentro de um raio de abrangência de 50 (cinquenta) km da capital, e o tempo de permanência no local, será proporcional a demanda de usuários de cada localidade. O público alvo será agendado para o exame de captação de imagens, adicionando outros locais ao calendário até a completa utilização do aparelho conforme demanda anual pactuada, construindo uma cobertura clínica de rastreamento de grupo de risco à cegueira dentro da capacidade organizacional das diferentes Secretarias Municipais que aderirem ao programa. Unidades com expectativa de sediar o exame necessitarão da seguinte infraestrutura: 01 (uma) sala com área mínima de 9 (nove) m² com controle de temperatura e iluminação; ponto de energia e internet, com sala de espera contígua, com capacidade de acolher os usuários. O local escolhido será responsável pela oferta de: Pessoal de suporte para acomlhimento; dilatação das pupilas, agenda de atendimento; limpeza, segurança, da impressão e entrega dos resultados aos pacientes que realizarem os exames. O Material gaze ou lenço de papel para a dilatação das pupilas, papel para impressão dos exames, tinta (cartucho ou toner) conforme impressora existente na unidade), colírio para dilatação e o equipamento de captação de imagens e a disponibilização do laudo via Internet serão obrigações do Instituto da Visão-IPEPO. Nas unidades com período de permanência igual ou superior a 04 (quatro) meses, o Instituto da Visão- IPEPO capacitará Técnicos/Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiras do Município, apontados pela unidade, para captação e envio do exame à Central de leitura, a quem compete a formulação do laudo médico. Nas unidades de curta duração o exame será realizado por técnico operacional do próprio Instituto da Visão-IPEPO. O resultado será oferecido em portal da Internet através de endereço IP fixo as Unidade de apontadas pelo Município e Secretaria Estadual de Saúde. As vagas para tratamento caracterizadas pelas consultas de fotocoagulação e retina, não utilizadas pela demanda de exames captados no mês e consequentemente, havendo saldo para cumprimento do teto quantitativo e financeiro mensal, ficarão à disposição desta Secretaria para acolher eventuais demandas nestas 03 (três) modalidades de tratamento, conforme necessidade da própria Secretaria Estadual de Saúde.

Justificativa

O rastreamento foco do programa, tem como objetivo o apoio diagnóstico à profissionais de unidades primárias de saúde no diagnóstico precoce e assintomático de retinopatia grave e alterações oculares relacionadas a doenças sistêmicas, com alta prevalência de cegueira, uma vez que existe intervenção efetiva para seu tratamento. Devido à composição de estruturas transparentes, o olho é o único local do corpo onde os vasos sanguíneos podem ser vistos diretamente. Desta maneira, através de exames não invasivos, tem-se a avaliação das consequências de doenças como diabetes, hipertensão, dislipidemia e depósitos



medicamentosos avaliando a qualidade do tratamento e grupos de risco para suas complicações crônicas. O método tem sensibilidade e especificidade adequadas para esse contexto. A Retinopatia Diabética é a primeira causa de cegueira adquirida após a puberdade; sendo assintomática nas suas fases iniciais, impossibilitando detectá-la sem a realização de exames. A Hipertensão Arterial é a doença de maior prevalência nas unidades básicas de saúde e necessita de avaliação da retina para apoio clínico ao seu diagnóstico e acompanhamento, em especial nos casos associados com complicações relacionadas a dislipidemia e de difícil controle pressórico. Por serem avaliações de rotina para apoio à equipe primária de saúde, é possível reduzir a necessidade de deslocamento dos usuários, como também, diminuir a demanda reprimida para avaliação oftalmológica, utilizando o sistema de alta complexidade para o tratamento de pacientes de alto risco e em momento onde é possível bons resultados visuais. A mobilidade dos equipamentos tem como objetivo prospectar áreas com demanda reprimida para exame de retina na população alvo do programa e aproveitamento da capacidade técnica dos equipamentos ofertados. Com o melhor aproveitamento possível, dos recursos aplicados pela Secretaria na construção de uma rede de apoio integrado às necessidades das Secretarias Municipais do Estado de São Paulo. Disponibilizando as vagas excedentes para tratamento de demandas reprimidas, teremos uma otimização de utilização dos recursos e ofereceremos apoio às necessidades pontuais que aportam na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Neste programa iremos disponibilizar equipamentos, assessoria e treinamento de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e aos Municípios por elas elencados para realizar exames de alta demanda, dando suporte ao profissional de saúde das unidades básicas nas duas doenças crônicas de maior prevalência.

Local

O Programa de Teleretinografia para 2020, abrangerá os seguintes Municípios para captação de imagem: São Paulo (Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia e ambulatório de Especialidades do Hospital Regional Sul) Francisco Morato Franco da Rocha Cajamar Caiçaras Mairiporã Santo André Taboão da Serra Embu Guaçu Embu das Artes

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Avaliar o fundo de olho de 7.070 usuários do SUS

Ações para Alcance: Prestação de Serviço

Situação Atual: Cumprida a meta de 7.070 exames ano

Situação Pretendida: cumprir a meta proposta realizando ao menos 590 exames/mês até atingir a meta trimestral

Indicador de Resultado: Relatório Trimestral de Produtividade com o número de exames realizados e relatório do prestador

378 pacientes / ano tratados por fotocoagulação

Ações para Alcance: Prestação de Serviço

Situação Atual: 378 pacientes atendidos no ano com alcance de meta

Situação Pretendida: Manter o alcance de meta, com atendimento médio mensal de 31 pacientes.

Indicador de Resultado: Relatório Trimestral de produtividade com o número de procedimentos de Fotocoagulação realizados e relatório do prestador.

Realizar 599 cirurgias de catarata por faco emulsificação/ano

Ações para Alcance: Prestação de Serviço

Situação Atual: 85% da meta alcançada

Situação Pretendida: Alcançar 90% da meta

Indicador de Resultado: Relatório Trimestral do Relatório de Produtividade com o número de cirurgias de catarata realizados e relatório do prestador.

Metas Qualitativas

Disponibilizar os Laudos via WEB em até 15 (quinze) dias após a realização do exame de Teleretinografia para o Município/Unidade

Ações para Alcance: Prestação de Serviço

Situação Atual: Hoje os Laudos são entregues após 30 dias

Situação Pretendida: Pretendemos disponibilizar pelo menos 85% dos Laudos via WEB em até 15 dias, após a realização do exame de Teleretinografia

Indicador de Resultado: Número de laudos disponibilizados em até 15 dias da data da solicitação dividido pelo número total de exames realizados no período vezes 100

Disponibilizar ao final do Programa de Teleretinografia em cada Município/Unidade encaminhar ao Gestor e ao DRS 1, relatório dos exames realizados e dos achados clínicos na população

Ações para Alcance: Prestação de Serviço

Situação Atual: Nenhum relatório é entregue

Situação Pretendida: Encaminhar ao Gestor Municipal relatório dos exames realizados e dos achados clínicos na população.

Indicador de Resultado: Relatório dos exames realizados e dos achados clínicos na população entregue ao Gestor e ao DRS I – Grande São Paulo

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Recursos Humanos CLT	1	Equipe de suporte ao atendimento médico diretamente ao usuário do programa. - Remuneração de serviço multidisciplinar contratados em regime CLT pelo IPEPO
2	Recursos Humanos Autônomo	1	Equipe de profissionais de suporte do programa junto aos Municípios, para coordenação, palestras e convocação dos pacientes para tratamento. Serão remunerados em regime terceirizado, por produtividade e mediante apresentação de nota fiscal
3	Medicamentos	1	
4	Material Médico e hospitalar	1	material utilizado na realização de exames, cirurgias e consultas médicas
5	Gênero Alimentício	1	O programa é destinado a pacientes com diabetes. Para realizarem cirurgia de catarata e vitrectomia irão estar em jejum, ao final do procedimento, antes de retornarem para casa, normalmente distantes do centro cirúrgico, irão receber um pequeno lanche para evitar que tenham hipoglicemia.
6	Material de Escritório	1	Material não médico utilizado no atendimento direto dos pacientes (caneta, impressos, díps e etc.) e Material utilizado em reuniões com profissionais médicos da rede de saúde
7	Aquisição de peças de reposição	1	Compra de peças de reposição de TI, como fios, canaletas e modem utilizadas diretamente no programa;
8	Serviços Médicos	1	Serão remunerados em regime terceirizado, por produtividade e mediante apresentação de nota fiscal
9	Serviços Tercerizados	1	Mantenção Aparelhos e Manutenção TI unidades - contratação de empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de retinografia; de proteção dos aparelhos de retinografias locados nas unidades periféricas de captação da Imagem ocular; Transporte Administração serviços de transporte de documento e medicamento da administração do IPEPO para unidades de tratamento ou parceiros no programa; Licença Software - locação de programa de arquivamento e transmissão de dados das imagens captadas; Desenvolvimento de necessidades específicas no Software - contratação de serviço terceirizado para realizar modificações específicas para adequação a necessidades encontradas nas unidades da Secretaria que captam os exames; Criação de material didático e Impressão apostila - empresas para elaboração, artes gráficas, Impressão de apostilas para reuniões com profissionais de



Ordem	Etapa	Duração	Descrição
10	Utilidade Pública	1	saúde ou transmissão de informação do programa a pacientes ou grupos de risco associados ao programa. Infraestrutura Prestação Serviço (Água, luz e esgoto); serviços de funcionamento da infraestrutura das unidades e de internet. No centro de leitura onde está o servidor é necessário envio de Internet com IP Fixo – Pelas normas de segurança da PRODESP o envio e recebimento de Imagens na rede da Secretaria Estadual da Saúde necessita possuir serviço com IP fixo

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Recursos Humanos CLT	0,00	0,00	692.201,74	31,49
2	CUSTEIO	Autônomos e pessoa jurídica	Recursos Humanos Autônomo	0,00	0,00	200.722,37	9,13
3	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos	0,00	0,00	195.609,27	8,90
4	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Material Médico e Hospitalar	0,00	0,00	351.165,11	15,97
5	CUSTEIO	Gêneros Alimentícios	Kit De Lanches Para Diabético Pos - Cirúrgico	0,00	0,00	4.468,21	0,20
6	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Material de Escritório e Informática	0,00	0,00	16.886,09	0,76
7	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Material Manutenção Informática	0,00	0,00	4.592,24	0,20
8	CUSTEIO	Serviços Médicos	Autônomos e pessoa jurídica	0,00	0,00	476.772,90	21,69
9	CUSTEIO	Autônomos e pessoa jurídica	Serviços Tercerizados	0,00	0,00	207.261,50	9,43
10	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	0,00	0,00	48.000,57	2,18
				0,00	0,00	2.197.680,00	99,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
2	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
3	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
4	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
5	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
6	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
7	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
8	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
9	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
10	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
11	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
12	183.140,00	8,33	0,00	0,00	183.140,00	8,29	183.140,00
	2.197.680,00	99,96	0,00	0,00	2.197.680,00	99,48	2.197.680,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2021

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
066.743.488-72	Rubens Belfort Mattos Junior	Autoridade Beneficiário	Diretor Presidente	



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impega a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Name da Pessoa	Entidade	Cargo
	24/03/2020	626.443.358-68	VICNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - São Paulo	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I
	24/03/2020	066.743.488-72	Rubens Belfort Mattos Junior	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	Diretor Presidente
	24/03/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	24/03/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

